

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 01/2024

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORAS E SERVIDORES,
MAGISTRADAS E MAGISTRADOS
EVENTOS CIENTÍFICOS

Torna pública a abertura de inscrições para evento destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento: **Festival CRIE 2024: Compreender o passado. Intervir no presente. Desenhar o futuro**.

1. Do evento:

1.1 Nome: Festival CRIE 2024: Compreender o passado. Intervir no presente. Desenhar o futuro.

1.2 Modalidade: Presencial, na sala Alumiar de IDEIAS

1.3 Público-alvo: Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá; e público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.4 Número de Vagas: 100 vagas (60 vagas para servidores e servidoras, 20 vagas para magistrados e magistradas e 20 vagas para público externo).

1.5 Período: 20 e 21 de fevereiro de 2024.

1.6 Horário: 9h às 13h.

1.7 Carga horária: 8 horas.

1.8 Data das inscrições: 30 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

2. Da programação prevista*:

1º dia – Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

9h-9h30: Abertura oficial do evento

9h30-10h: Bate papo de abertura com José Faustino Macêdo (TJPE), João Guilherme Peixoto (TJPE), Esdras Pinto (TJRR) e Rodrigo Narcizo (Anac). Tema: **“De que futuros estamos falando quando falamos em futuro?”**

10h-10h45: Mesa 01 - **“Apertem os cintos! A inovação saiu dos trilhos?”** - Participações: George Valença (TCE/UFRPE), Joana Florêncio (Prefeitura do Recife). Mediação: Alexandre Pimentel (TJPE).

10h45-11h: Intervalo

11h-13h: Oficinas Festival CRIE 2024

- A. Uso do Chat GPT para o Poder Judiciário (Mateus Lisboa - TJPE)
- B. Bastião - gerenciando demandas potencialmente predatórias (Diego Madeira – TJPE)
- C. Criação de Futuros (Rodrigo Narcizo - Anac)
- D. Metodologia de Inovação (Joana Florêncio - Prefeitura do Recife)

2º dia – Terça-feira, 21 de fevereiro de 2024

9h-9h15: Boas-vindas

9h15-10h00: Mesa 02 - **“Até onde a criatividade pode nos levar?”** - Participações: Felipe Calegário (Cin UFPE), Thaís Nakano (Christal Galeria). Mediação: João Pessoa (TJPE).

10h00-10h45: Mesa 03 - “**Quer atualizar sua caixa de ferramentas? Pergunte-me como!**” - Participações: Carol Monteiro (Unicap), Cecília Queiroz (UFRPE). Mediação: João Guilherme (TJPE)

10h45-11h: Intervalo

11h-13h: Oficinas Festival CRIE 2024

- A. Uso do Chat GPT para o Poder Judiciário (Mateus Lisboa - TJPE)
- B. Bastião - gerenciando demandas potencialmente predatórias (Diego Madeira – TJPE)
- C. Criação de Futuros (Rodrigo Narcizo - Anac)
- D. Metodologia de Inovação (Joana Florêncio - Prefeitura do Recife)

3. Das inscrições:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024.

3.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **seu e-mail funcional**, sob pena de ter a sua participação indeferida.

3.2 Ao se inscrever no evento, o(a) participante receberá no e-mail cadastrado no momento da inscrição, um link com formulário para realização da escolha das oficinas do Festival CRIE 2024 das quais deseja participar. **O formulário de escolha das oficinas deverá ser respondido até a data limite de inscrição no Festival CRIE 2024**.

3.2.1 O não preenchimento do formulário implica em aceitação tácita da alocação aleatória do(a) participante nas vagas remanescentes das oficinas.

3.2.2 A depender da necessidade do evento, as vagas poderão ser remanejadas.

3.3 A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada através do site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

3.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 16 de fevereiro de 2024, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

4. Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:

4.1.1 A carga horária do evento **não** será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia, prescindível, no entanto, comprovação da autorização para Escola Judicial.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

4.2.4 Mesmo que deferidas as inscrições de servidores e servidoras do TJPE que estejam lotados(as) em comarcas diversas àquelas apontadas no item 1.3 deste edital, **não será concedido o pagamento de diária(s) em função da participação no evento**.

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 3 (três) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.6 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento científico **Festival CRIE 2024: Compreender o passado. Intervir no presente. Desenhar o futuro** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.7 Eventuais omissões serão decididas pela Direção Geral da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 26 de janeiro de 2024.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE